



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

PORTARIA INMA Nº 44/2021/SEI-INMA

Designa os membros da equipe de planejamento da contratação de serviços de contagem de bens do INMA.

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTIC nº 932, de 23/02/2017, publicada no DOU de 01/03/2017, resolve:

Art. 1º - Designar, equipe para planejamento da contratação dos serviços de contagem de bens do Instituto Nacional da Mata Atlântica, os servidores Leandro Meneguelli Biondo, Marcos Batisti e Célio Lopes Rozado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Lucena Mendes

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 26/05/2021, às 09:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7315456** e o código CRC **316A9191**.